



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Edital de Reabertura nº 148, de 01 de agosto de 2024

Reabertura das inscrições para seleção interna para a formação de cadastro de reserva para profissional de apoio às atividades administrativas e professor formador dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade presencial do if baiano - Programa Mulheres Mil

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

RESOLVE:

1. Reabrir o período de inscrições do Edital nº 132, de 19 de julho de 2024, contendo as normas referentes a formação de cadastro de reserva técnica, destinado à contratação, por tempo determinado, de bolsista para ocupar a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, Apoio Financeiro, Supervisor de Curso e Professor Formador do Curso de Formação Inicial, na modalidade presencial, do Programa Mulheres Mil, em consonância com a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, com a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011, com redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012, em conformidade com as Portaria Ministeriais nº 1042, de 21/12/2021 e nº 1152, de 22/12/2015 (que dispõem sobre a Rede e-TEC BRASIL e Bolsa-Formação – PRONATEC), com o Manual de Gestão da Rede e-Tec Brasil e Profucionário, aprovados pela Portaria SETEC/MEC Nº 08, de 15/03/2017.

2. O cronograma passa a vigorar com as seguintes alterações:

ETAPAS	PERÍODO
Divulgação do edital de seleção interna	23/07/2024
Período de impugnação do edital	05/08/2024
Período de inscrições	25/07 a 06/08/2024
Lista das inscrições deferidas	Até 07/08/2024
Recurso contra as inscrições	Até 08/08/2024

ETAPAS	PERÍODO
Homologação das inscrições	Até 09/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	Até 13/08/2024
Recurso contra resultado preliminar	Até 14/08/2024
Resultado do recurso e resultado final	Até 15/08/2024
Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as)	Até 16/08/2024

3. Retificar o subitem 1.1, passando a ter a seguinte redação:

1.1 A seleção, prioritariamente, interna para a formação de cadastro de reserva será realizada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, obedecendo às normas deste Edital.

4. Retificar o subitem 1.3, passando a ter a seguinte redação:

1.3 Servidores aprovados em Programas do Bolsa-Formação poderão participar desse processo seletivo, contudo não poderão exercer atividades em um mesmo período.

5. Retificar o subitem 1.4, passando a ter a seguinte redação:

1.4 O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais interessados em desempenhar as funções de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, Apoio Financeiro, supervisor de Curso e Professor Formador nos cursos de Formação Inicial, na modalidade presencial, do Programa Mulheres Mil.

6. Retificar o subitem 4.1, passando a ter a seguinte redação:

4.1 A seleção, preferencialmente, interna para esta formação de cadastro reserva destina-se a selecionar servidores(as) ativos(as) do quadro do IF Baiano como Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, Apoio Financeiro, Supervisor de Curso e Professor Formador.

7. Retificar o subitem 4.5.3 passando a figurar com o seguinte quadro:

4.5.3 Curso FIC Formação em Maquiadora

Componente Curricular	Carga Horária	Unidade da Vaga	Escolaridade mínima
Professor Formador – Matemática aplicada	9h	Salvador	ENSINO SUPERIOR COMPLETO
Professor Formador – Português aplicado – Leitura e produção de texto	9h		
Professor Formador – Cidadania, Relações Humanas e Direitos das Mulheres	15h		
Professor Formador – Noções de Marketing digital	9h		
Professor Formador – Empreendedorismo, economia solidária e suas formas associativistas	9h		
Professor Formador – Identificação de conhecimentos e Habilidades Previamente Adquiridas e Orientação Profissional	9h		
Professor Formador – Saúde Mental de Mulheres Transgênero	12h		
TOTAL NÚCLEO FORMADOR		72h	
Componente Curricular	Carga horária	Unidade da Vaga	Escolaridade mínima
Professor Formador -Cuidados com a pele e maquiagem básica	8h	Salvador	ENSINO MÉDIO COMPLETO + EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA
Professor Formador - Maquiagem para Festa e eventos	16h		
Professor Formador -Maquiagem para Ensaios fotográficos	16h		
Professor Formador -Maquiagem artística	16h		
Professor Formador - Maquiagem para pele negra	16h		
Professor Formador -Maquiagem para pele madura e correção de falhas	16h		
TOTAL NÚCLEO TÉCNICO		88H	

8. Retificar o subitem 5.1, passando a ter a seguinte redação:

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição ANEXO V, disponível na página <http://concurso.ifbaiano.edu.br>.

9. Retificar o subitem 5.2, passando a ter a seguinte redação:

5.2 As inscrições deverão ser efetuadas, conforme período de inscrição definido no cronograma.

10. Retificar o subitem 5.3.3, alínea "a", passando a ter a seguinte redação:

5.3.3 Para inscrição, serão necessários os seguintes documentos, organizados em arquivos individuais, anexados em PDF:

a) ARQUIVO 1: Termo de Aceitação de Bolsa (ANEXO I), Baremas para avaliação da Comissão (ANEXO IV), documentos comprobatórios da pontuação do Barema e Formulário de Inscrição (ANEXO V).

11. Retificar o item sub6.1, alínea "e", passando a ter a seguinte redação:

6.1 São requisitos para o(a) candidato(a) se inscrever nesta Seleção:

e) no caso de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, ter experiência com atividades inerentes à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA);

12. Incluir o subitem 6.6, com a seguinte redação:

6.6 Não poderão participar da seleção servidores contemplados pelos §2º e §3º do Art. 98 da Lei 8112/90, que versa sobre a concessão de horário especial para servidor portador de deficiência ou que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

13. Retificar o subitem 7.1.4 passando a figurar com o seguinte quadro:

7.1.4 Para o perfil de Professor Formador, a avaliação curricular será feita conforme barema abaixo:

ITEM AVALIADO	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações)	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
		Na área do componente curricular	Fora da área do componente curricular	
Professor Formador (Núcleo Básico - Matemática aplicada, Português aplicado – Leitura e produção de texto, Cidadania, Relações Humanas e Direitos das Mulheres, Noções de Marketing digital, Empreendedorismo,	Graduação	2	1	2
	Pós Graduação Lato sensu	3	1	3
	Pós Graduação Stricto sensu	5	3	5
	Experiência em regência do componente curricular ou em área afim	2 (por semestre)		4
	Experiência comprovada em atividades de registros acadêmicos no SUAP	2 (por semestre)		6
	Experiência em atividades e/ou ações e/ou projetos extensionistas	2 (por projeto)		8

economia solidária e suas formas associativistas e Saúde Mental de Mulheres Transgênero)	Experiência profissional em funções administrativas e/ou pedagógicas na Rede e-Tec Brasil ou Bolsa Formação/PRONATEC como membro de equipe multidisciplinar, supervisor, orientador, apoio acadêmico e/ou administrativo	2 (por semestre)	4
	Curso de Capacitação na área do componente curricular para o qual esteja concorrendo neste edital	2 (para cada 20 horas de curso)	8
TOTAL			40

14. Incluir o subitem 7.1.5, com o seguinte quadro:

7.1.5 Para o perfil de Professor Formador, **Curso Formação em Salgadeira (NÚCLEO TÉCNICO)** a avaliação curricular será feita conforme barema abaixo:

ITEM AVALIADO	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor Formador Núcleo Técnico	Graduação em Gastronomia, Nutrição ou Engenharia de Alimentos	6	6
	Curso de formação na área de fabricação de alimentos	2 (por cada 4h de curso)	4
	Experiência em atividades e/ou ações e/ou projetos extensionistas	2 (por semestre)	4
	Experiência com ministração de aula / oficina na área de alimentos	2 (por cada 4h de curso)	4
TOTAL			18

15. Incluir o subitem 7.1.6, com o seguinte quadro:

7.1.6 Para o perfil de Professor Formador, **Curso Formação Maquiadora (NÚCLEO TÉCNICO)**, a avaliação curricular será feita conforme barema abaixo:

ITEM AVALIADO	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Professor Formador Núcleo Técnico	Graduação / Tecnólogo em Estética e Cosmética	6	6
	Curso de formação na área de maquiagem	2 (por cada 4h de curso)	4
	Experiência em atividades e/ou ações e/ou projetos extensionistas	2 (por semestre)	4
	Experiência com ministração de aula / oficina na área de maquiagem	2 (por cada 4h de curso)	4
TOTAL			18

16. Retificar o subitem 7.3, passando a ter seguinte redação:

7.3 A pontuação final para a função de Professor Formador será constituída pela AVALIAÇÃO DO BAREMA DE TÍTULOS.

17. Retificar o ANEXO IV, alínea "a" passando a ter seguinte quadro:

ANEXO IV – BAREMAS PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO

Preencha a última coluna do barema específico para a função pretendida, de acordo com a sua pontuação comprovada:

a) Para a função de Professor Formador (NÚCLEO BÁSICO) - Cursos Formação em Salgadeira ou Formação em Maquiadora:

ITEM AVALIADO	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações)	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO (preencha aqui)
		Na área do componente curricular	Fora da área do componente curricular		
Professor Formador Núcleo Básico	Graduação	5	3	5	
	Pós Graduação Lato sensu	3	1	3	
	Pós Graduação Stricto sensu	4	1	4	
	Experiência em regência do componente curricular ou em área afim	2 (por semestre)		4	
	Experiência comprovada em atividades de registros acadêmicos no SUAP	2 (por semestre)		4	
	Experiência em atividades e/ou ações e/ou projetos extensionistas	2 (por projeto)		8	
	Experiência profissional em funções administrativas e/ou pedagógicas na Rede e-Tec Brasil ou Bolsa Formação/PRONATEC como membro de equipe multidisciplinar, supervisor, orientador, apoio acadêmico e/ou administrativo	2 (por semestre)		4	
	Curso de formação na área do componente curricular para o qual esteja concorrendo neste edital	2 (para cada 20 horas de curso)		8	
TOTAL				40	
PARECER DA COMISSÃO					
(Preenchimento restrito para Comissão)					

18. Incluir o ANEXO IV, alínea "b", conforme quadro abaixo:

b) Para a função de Professor Formador (NÚCLEO TÉCNICO)- Formação em Salgadeira

ITEM AVALIADO	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO (preencha aqui)
Professor Formador Núcleo Técnico	Graduação em Gastronomia, Nutrição ou Engenharia de Alimentos	6	6	
	Curso de formação na área de fabricação de alimentos	2 (por cada 4h de curso)	4	
	Experiência em atividades e/ou ações e/ou projetos extensionistas	2 (por semestre)	4	
	Experiência com ministração de aula / oficina na área de alimentos	2 (por cada 4h de curso)	4	
TOTAL			18	
PARECER DA COMISSÃO				
(Preenchimento restrito para Comissão)				

19. Incluir o ANEXO IV, alínea "c", conforme quadro abaixo:

c) Para a função de Professor Formador (NÚCLEO TÉCNICO) - Formação em Maquiadora

ITEM AVALIADO	Descrição da Formação e Experiências (comprovadas por meio de certificados, declarações, atestados, registros profissionais ou cópias de publicações)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	SUA PONTUAÇÃO (preencha aqui)
Professor Formador Núcleo Técnico	Graduação / Tecnólogo em Estética e Cosmética	6	6	
	Curso de formação na área de maquiagem	2 (por cada 4h de curso)	4	
	Experiência em atividades e/ou ações e/ou projetos extensionistas	2 (por semestre)	4	
	Experiência com ministração de aula / oficina na área de maquiagem	2 (por cada 4h de curso)	4	
TOTAL			18	
PARECER DA COMISSÃO				
(Preenchimento restrito para Comissão)				

20. Incluir o ANEXO V, conforme abaixo:

ANEXO V - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Data de nascimento:	Sexo:	
RG:	Org. Exp.:	CPF:
Endereço Residencial (Rua, Nº, Complemento, Município, CEP):		
Telefone/DDD:	E-mail:	
Componentes curriculares que tem interesse em se candidatar:		

_____, ____ / ____ 2024

Local Data

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/08/2024 15:18:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 583441
Verificador: 8c91459e0b
Código de
Autenticação:

